



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 2253, DE 2021

Voto de louvor ao Grupo Samel pelos relevantes serviços prestados à saúde.

AUTORIA: Senador Plínio Valério (PSDB/AM)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor presidente,

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de louvor ao Grupo Samel, pelos relevantes trabalhos em favor da saúde no Amazonas e na Região Norte.

Requeiro, ainda, que seja enviada cópia do presente voto, conforme dados em anexo.

JUSTIFICAÇÃO

Com 40 anos de atuação no Amazonas e aliando tradição e modernidade a serviço do bem-estar, o Grupo Samel, formado por hospitais e operadora de plano de saúde, é referência em assistência médico-hospitalar na cidade de Manaus e possui estruturas próprias com avançada tecnologia compostas por três hospitais – Hospital Matriz, Hospital Oscar Nicolau, Hospital Samel Boulevard e duas novas unidades que estão em construção localizadas no bairro Aleixo e na Av. Leonardo Malcher, Centro; quatro centros médicos – Getúlio Vargas, São José, Via Norte e Manaus Plaza, localizados em diversas zonas da cidade para atendimentos ambulatoriais e exames; e conta com mais de 120 mil clientes ativos e mais de 800 colaboradores das áreas assistenciais, operacionais e administrativas.

Nossa história tem início em 14 de maio de 1976, quando o médico neurologista, Dr. Luiz Fernando Nicolau, inaugurou o Hospital dos Acidentados, oferecendo assistência médica à população manauara. Comprovando a sua



SF/21207.25765-40 (LexEdit)

excelência, a Samel alcançou, em 2015, o selo Acreditado Pleno (Nível 2) da ONA, e o troféu Destaque do Prêmio Qualidade do Amazonas (PQA), da Federação das Indústrias do Estado do Amazonas (Fieam), e em 2018 alcançou o selo Acreditado com Excelência (Nível 3), o nível mais alto de certificações hospitalares da ONA, o que tornou a Samel um centro de saúde de referência em Manaus com unidades em várias zonas da cidade.

Sala das Sessões, 15 de novembro de 2021.

Senador Plínio Valério
(PSDB - AM)
Senador



SF/21207.25765-40 (LexEdit)